



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e correção dos valores devidos.

2º Termo aditivo ao contrato administrativo nº 03/2022 que firmam entre-se o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG e TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

inscrito no CNPJ: 23.782.816/0001-10, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.782.816/0001-10 com sede à Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, CEP: 37.925-000, Piumhi/MG, neste ato representado por seu diretor **EDUARDO DE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, servidor público, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 549.865.166-04, cédula de identidade número 3.228.655 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62, situado a Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções CEP: 04.571-936, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, maior, casado, Gerente Sênior, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, gerente de Seção, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08 e RG: 20732181-4 SSP/SP, residentes e domiciliado em São Paulo/SP.

As partes entre si celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de **24/02/2024** e encerrando-se na data de **23/02/2025**, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do disposto no art. 57 incisos II da Lei 8666/93.

EDUARDO DE
ASSIS:549865
16604

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DE ASSIS:54986516604
Dados: 2024.02.23
15:16:49 -03'00'





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Fica aplicado um **reajuste de 2,14%** referente ao acumulado do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST de 01/2022 a 12/2023 conforme apurado no site da ANATEL.

2.2. Os valores contratados atualmente são: **Item-03 - 10 Linhas Móvel voz ilimitada e 2GB de dados, no valor unitário de R\$ 63,52** (sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais; **Item-04 - 02 Linhas móvel voz ilimitada e 40GB de dados, no valor unitário de R\$ 133,40** (cento e trinta e três reais e quarenta centavos) mensais.

2.3. Os valores reajustados passam a ser: **Item-03 - 10 Linhas Móvel voz ilimitada e 2GB de dados, no valor unitário de R\$ 64,88** (sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais; **Item-04 - 02 Linhas móvel voz ilimitada e 40GB de dados, no valor unitário de R\$ 136,25** (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

2.4. Tabela de Demonstrativo do reajuste:

Item	Produto	Preço Inicial	IST	Preço Reajustado
3	Linhas móvel voz ilimitada e 2GB	R\$ 63,52	2,14%	R\$ 64,88
4	Linhas móvel voz ilimitada e 40GB	R\$ 133,40	2,14%	R\$ 136,25

2.5. O valor total anual que era de 10.823,97, passa a ser de **R\$ 11.055,60 (onze mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos, com um aumento de R\$ 231,63).**

2.6. O valor corrigido, será devido a partir da competência 03/2024.

2.7. A correção tem amparo na Clausula Sétima do Contrato Administrativo 03/2022 c/c Art. 65, em seu inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

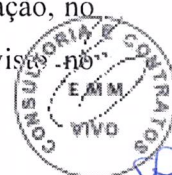
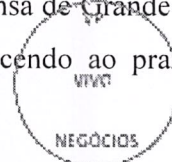
3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada no **Programa: 17.122.0021.2158, e Elementos: 3.3.90.39.00**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, na Imprensa de Grande Circulação, no Portal da Transparência e Quadro de avisos da Autarquia, obedecendo ao prazo previsto no

EDUARDO DE
ASSIS:54986516604

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE ASSIS:54986516604
Dados: 2024.02.23 15:17:34 -03'00'





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 - Centro - Piumhi MG - CEP 37.925-000 - Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br - licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável do contrato.

5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

EDUARDO DE
ASSIS:54986516604

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE
ASSIS:54986516604
Dados: 2024.02.23 15:17:56
03'00'

Piumhi, 21 de fevereiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

Contratante

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP-BRASIL
F64DCA0E734F4C34937D4C2C8B6BFF08A
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Fabio Marques de Souza Levorin
Contratada

Signed by:
Reinaldo Santos De Almeida
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-08
ICP-BRASIL
C1D437AFA70A2014A0721D35E18B92C4
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Reinaldo Santos de Almeida
Contratada

Testemunhas:

sup
Sônia Roseni Costa
RG nº M.2.655.676

RC
Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
RG nº M-5.709.591

Maria Alexandra Da Silva Oliveira





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 23/02/2024 às 13:49:52 (GMT -3:00)



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 03_2022 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG.pdf

ID do documento #a10722e0-7eb9-4828-9efc-07dc72fcb7a4

Assinaturas



REINALDO SANTOS DE ALMEIDA

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gestor



MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA

Assinou como testemunha

Log

22/02/2024 18:49:35	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID a10722e0-7eb9-4828-9efc-07dc72fcb7a4.
23/02/2024 08:26:54	MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 665.109.882-91; E-mail maria.alesandra@telefonica.com; IP 172.70.110.68; Geolocalização -22.8917248, -47.087616), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 23/02/2024 às 08:26:54 (GMT -3:00);
23/02/2024 12:29:14	FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 23/02/2024 às 12:29:14 (GMT -3:00);
23/02/2024 13:49:50	REINALDO SANTOS DE ALMEIDA (CPF 116.779.348-08; E-mail reinaldo.salmeida@telefonica.com; Geolocalização -23.658496, -46.7533824), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 23/02/2024 às 13:49:50 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

04b74baef528c693a015ee55d85b8e6f251901d2b9d6720bed56e6f675b83d596bc1962e33e0c23f5565a6dad95f9721effed51e2c1d9f6abb3e68aa2189d42a

Hash do documento assinado (SHA512):

4f1cad8fbbeffdde2b512e26b1551aeb5eba43e7017417e195739a2b49812532e911f31437524bc295c0404808e6f1cb15c7e7c131a4ec982e5e4c48a4c709be

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID a10722e0-7eb9-4828-9efc-07dc72fcb7a4, com função descrita nos Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo.